



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.810, de 13 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.937, de 29 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.937, de 29 de agosto de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236400501.195 - APOIO À UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

4.4.9.0.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (0821).....R\$ 252.000,00

SOMA.....R\$ 252.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236400501.048 - APOIO À UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

4.4.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0255).....R\$ 252.000,00

SOMA.....R\$ 252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

